

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Alcides Guaresqui - nº 479 - Centro - Água Branca - CEP 29795-000

CNPJ(MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 194/2003.

ALTERA ANEXO I DA PORTARIA 0164/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica excluída da escala de férias constante da Portaria 0164/2002, a servidora NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS, por motivo de licença maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 05 de Novembro de 2003.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LAZARI
1º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 05 / 11 / 03

RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 002
às folhas 64 a 64U.
Em 05 / 11 / 03

RESPONSÁVEL